

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - SC

Este relatório refere-se à concessão dos serviços funerários de Araranguá-SC.

Ressalta-se que para este relatório foram utilizadas as informações disponibilizadas pelo município de Araranguá por meio de reuniões com o fiscal do contrato, Sr. José Roberto Ostetto, e sua equipe, e por meio das informações disponíveis no Processo 3257/2021.

Destaca-se que esse relatório foi concebido a partir as orientações disponibilizadas no Termo de Referência da licitação, por meio do “ANEXO I – ESCOPO DOS TRABALHOS”.

1.	LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	3
a.	Levantamento da atual situação dos serviços do sistema.....	3
b.	Levantamento e análise dos planos, estudos e projetos existentes ...	3
c.	Legislação e normas existentes	3
d.	Estrutura de gestão e execução atual.....	4
e.	Contratos existentes com prestadores de serviços	4

1. LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações apresentadas neste tópico foram disponibilizadas pelo fiscal do contrato Sr. José por meio de uma reunião ocorrida no dia 23/08/2023 e por meio de informações enviadas por e-mail, tais como respostas a questionamentos apresentados, documentos oficiais e legislações municipais.

a. Levantamento da atual situação dos serviços do sistema

Atualmente há no município oito funerárias em funcionamento. Como a licitação para concessão do serviço funerário no município de Araranguá-SC venceu seu prazo de vigência, e como não foi realizada uma nova licitação para esse fim, algumas funerárias entraram na justiça argumentando que não há no município de Araranguá-SC licitação em vigência para regulamentar a concessão deste serviço funerário, e que assim, poderiam, por livre iniciativa, executarem seus serviços.

Pela ausência de licitação, o judiciário concedeu liminar autorizando o funcionamento destas funerárias até que a licitação para a concessão desse serviço seja realizada e regulamente a oferta dos serviços funerários no município.

No entanto, o município de Araranguá-SC, por meio do “DECRETO Nº 11.049, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - Atualiza A Tabela De Rodízio Dos Plantões Do Serviço Funerário, Com a Respectiva Escala E DÁ Outras Providências”. Conforme pode ser observado nesse decreto, além da tabela de rodízio, o município ainda determina algumas regras de funcionamento, citando inclusive, quais são as funerárias que podem participar do plantão.

b. Levantamento e análise dos planos, estudos e projetos existentes

Como não há no município planos, estudos e projetos sobre a concessão dos serviços funerários, a administração pública municipal lançou uma licitação para contratar uma empresa para a elaboração de estudos e projetos sobre o serviço funerário. Sendo assim, este relatório representa o resultado do serviço contratado, e por meio dele, são apresentados os estudos e projetos sobre a concessão dos serviços funerários do município de Araranguá-SC.

Com este documento em mãos, a administração municipal terá respaldo para elaboração dos planos do município para o lançamento do processo licitatório para a concessão dos serviços funerários em Araranguá-SC.

c. Legislação e normas existentes

LEI Nº 1588/95(Vide Decreto nº 10264/2021 - Regulamentada pelo Decreto nº 7598/2016) - INSTITUI O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7598, DE 25 DE AGOSTO DE 2016 - APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.

d. Estrutura de gestão e execução atual

Atualmente a execução dos serviços funerários de Araranguá-SC não estão devidamente regulamentados pelo município. Conforme relatado anteriormente, a licitação de concessão desse serviço no município encerrou sua vigência e ainda não foi lançado um edital de licitação para regulamentar este segmento no município.

Como o edital de licitação demanda informações preliminares, a administração municipal contratou esta empresa do Grupo Maciel para a elaboração destes estudos preliminares que servirão para embasar o processo licitatório que será lançado.

Cabe, porém, destacar que o serviço funerário do município é regulamentado por meio do “DECRETO Nº 11.049, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - Atualiza A Tabela De Rodízio Dos Plantões Do Serviço Funerário, Com a Respectiva Escala E DÁ Outras Providências”. Nesse decreto, além da tabela de rodízio, o município ainda determina algumas regras de funcionamento, citando inclusive, quais são as funerárias que podem participar do plantão.

Além desse Decreto, o serviço funerário no município ainda é regulamentado pela LEI Nº 1588/95 que “INSTITUI O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e pelo DECRETO Nº 7598, DE 25 DE AGOSTO DE 2016 que “APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE ARARANGUÁ”.

e. Contratos existentes com prestadores de serviços

Atualmente, devido à inexistência de licitação vigente para regulamentar o serviço funerário no município de Araranguá-SC, não há contrato entre os prestadores de serviço e a administração pública municipal.